



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.019/2015.
De 08 de Janeiro de 2015.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Francisca Bullé da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Francisca Bullé da Silva ,referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 019/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 08/01/2015

Responsável:

